



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.177/2002

"ALTERA ANEXO III DO DECRETO 2.091/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – Fica acrescentado a contar desta data, ao Anexo III do Decreto 2.091/2001, a servidora **ANA CARLA DE FREITAS LAUERMANN**, ocupante do cargo efetivo de Odontóloga/Cirurgiã Dentista, símbolo TNS-8.

Art. 2º - A servidora de que trata o artigo anterior receberá insalubridade em grau médio, à razão de 20 % sobre o salário mínimo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 17 DE MAIO DE 2.002.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 17/05/02